PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE: O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, AO 1º TEN. QCOPM CLEODSON SILVA DOS SANTOS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o **Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista,** nos termos do decreto legislativo nº 776/2017, ao **1º Ten.QCOPM Cleodson Silva dos Santos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à Cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 20 de outubro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao 1° Tenente **QCPOM Cleodson Silva dos Santos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima e, em especial, à nossa capital. O homenageado ingressou na Polícia Militar de Roraima em 19 de fevereiro de 2001, na graduação de Aluno Soldado, integrando a segunda turma de policiais militares da corporação. Desde então, construiu uma trajetória exemplar, marcada pelo compromisso com a segurança pública, pela dedicação à instituição e pelo respeito à população roraimense.

No decorrer de sua carreira, participou de diversos certames internos, obtendo aprovação em concurso para Sargento em 2006, alcançando posteriormente as promoções a Subtenente e, atualmente, ocupando o posto de **1° Tenente QCPOM da PMRR**.

Sua atuação na corporação foi desempenhada em diferentes setores de grande relevância, entre os quais se destacam: a Casa Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, o Comando de Policiamento da Capital (1° e 2° Batalhões), a Central de Operações da Polícia Militar (CECOP), o Comando de Policiamento do Interior (CPI) e a Casa Militar da Governadoria. Atualmente exerce a função de **Ajudante de Ordens do Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima**, função de alta confiança e responsabilidade.

Em fevereiro de 2025, o 1° Tenente QCPOM Cleodson Silva dos Santos completou 24 anos de serviços prestados à Polícia Militar de Roraima, consolidando uma carreira marcada pelo pioneirismo, disciplina, profissionalismo e espírito de servir. Sua trajetória reflete não apenas a dedicação individual, mas também a contribuição direta para a segurança, a ordem pública e o bem-estar social da comunidade boa-vistense.

Diante de sua história de vida, do zelo no cumprimento do dever e da relevância de seus serviços prestados ao povo de Boa Vista e de Roraima, é justo e oportuno que o Parlamento Municipal, em nome da sociedade, lhe preste esta homenagem oficial, como forma de reconhecimento público e agradecimento. Assim, conclama-se a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 20 de outubro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR